N. 72.

Havendose mandado prontificar os necessarios documentos que legalisem a avaria dos generos por V.Sª remettidos para esta pelo Navio = Lucy Davidson = como V.Sª havia recomendado, agora acaba de os transmittir a esta Repartição o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, e me apresso em os remetter a V.Sª para que delles faça o conveniente uso.

Dus Gde a V.Sª Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Setembro de 1825.

Luiz Jde da Gama e Mello

Sr Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa.